



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 756, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Considerando o teor do art. 38 da Lei Municipal nº 675/2004,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder, adicional por tempo de serviço, a ser calculado sobre os vencimentos básicos do servidor desta Municipalidade, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo, conforme percentual acumulado relacionado na tabela abaixo, por completar o período aquisitivo de efetivo exercício para concessão de anuênio no respectivo cargo, sendo:

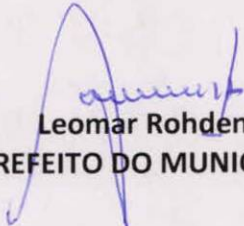
MATRÍCULA FUNCIONAL	NOME	ADMISSÃO	CARGO	PERCENTUAL ACUMULADO
9433-1/1	Marcelo Rodrigo Schmidt	13/11/2017	Colaborador P. de Sistemas	5

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01º de novembro de 2022.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 21 de dezembro de 2022.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletronico Nº *2740*
d *21/12/22* Fl. _____
Visto 